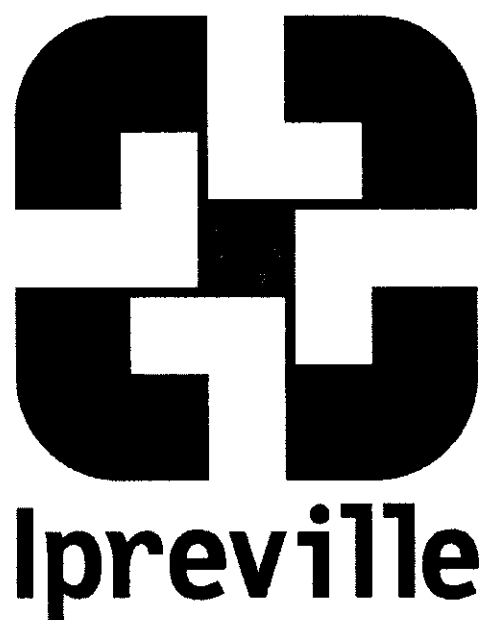


Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno do Ipreville

Janeiro/2022



Unidade de Controle Interno

06 de abril de 2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
1. Introdução	3
2. Da Verificação da Gerência de Previdência	3
2.1 Das Manifestações quanto à Regularidade dos Atos Administrativo na concessão de benefícios previdenciários e revisões	3
2.2 Dos achados de verificação, recomendações e medidas corretivas:.....	4
2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	4
2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas	4
2.5 Das Homologações no Período	5
2.5.1 Das Homologações com Ressalva no Período.....	6
2.6. Das Compensações Previdenciárias	6
3. Da Verificação da Folha de Pagamento	6
3.1 Da Implantação dos Benefícios Concedidos na Folha de Pagamento	6
3.2 Do Bloqueio de Aposentadoria ou Pensão por falta do recadastramento (prova de vida) anual	7
4. Dos Processos Administrativos	7
5. Do Pró-Gestão RPPS	
5.1 Da Manualização e Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação.....	8
5.2 Código de Ética	9
5.3 Da Ouvidoria	9
5.4 Das Capacitações/ Visitas Técnicas.....	9
5.5 Da Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS	9
6. Participação no Programa e-Prevenção:.....	10
7. Conclusão	10



1. Introdução

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – Ipreville, observando o disposto na Lei Municipal nº 7.611, de 06 de dezembro de 2013, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do Ipreville, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

A Unidade de Controle Interno, qualificada como unidade administrativa, integra a estrutura organizacional do Ipreville e está vinculada diretamente à Diretoria-Executiva da entidade.

O presente relatório é uma ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela Unidade, no âmbito da Gerência de Previdência e da Folha de Pagamento, no mês de janeiro de 2022, apontando, quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes sugeridas aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

2. Da Verificação da Gerência de Previdência

2.1 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos na concessão de benefícios previdenciários e revisões

A Unidade de Controle Interno do Ipreville, no decorrer do mês de Janeiro de 2022, realizou a análise de 20 processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

Manifestações Concessão Aposentadorias e Pensões						
Regras	Regular	Regular com			Irregular	Total
		Observação	Recomendação	Ressalva		
Ap. Tempo de Contribuição (incluídas especial magistério)	15	01	-	-	-	16
Aposentadoria por Idade	02	-	-	-	-	02
Aposentadoria Compulsória	-	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Invalidez	-	-	-	-	-	-
Ap. Especial Súmula Vinculante	01	-	-	-	-	01
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-
Revisões	01	-	-	-	-	01
TOTAL	20	-	-	-	-	20

f

Status da Manifestação	Encaminhamentos
Regular	Cumpriu as recomendações.
Regular com observação	Descrição da situação, e medidas corretivas praticadas.
Regular com recomendação	Recomenda a área proceder com o envio da nova documentação à posterior ao TCE/SC, em documentos diversos.
Regular com ressalva	Nos casos de revisões envolvendo valores ou a regra, a área deve encaminhar o processo de revisão para nova análise e emissão de Manifestação do CI e envio ao TCE/SC, em retificação de ato.

2.2 Dos achados de verificação, recomendações e medidas corretivas:

Do total de 03 achados de verificação nos processos, para a emissão de Manifestação, a Unidade de Controle Interno, realiza o encaminhamento dos apontamentos por e-mail para as áreas responsáveis, Gerência de Previdência ou Folha de Pagamento, com cópia para Diretoria Executiva.

As devidas medidas corretivas realizadas dentro do prazo de envio do processo ao TCE/SC são encaminhadas a Unidade de Controle Interno que realiza nova análise de regularidade emitindo a Manifestação.

Achados de verificação e recomendações do Controle Interno	Encaminhamentos das áreas (medidas corretivas)
Nº Manifestação: 011 – Aposentadoria Tempo de Contribuição, Art. 40 EC 41, Regular com Observação	
<p>Regra utilizada para a concessão foi com a base legal Art. 40º, divergindo do Parecer Jurídico e Decreto onde a base legal informada foi Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/2003.</p> <p>Recomendar a GP retificação do Parecer Jurídico e Decreto de Concessão.</p>	<p>GP solicitou a retificação do Parecer Jurídico e publicou decreto com a retificação do ato.</p> <p>CI informou na Manifestação os dados do decreto que foi retificado.</p>
Nº Manifestação: 012 - Aposentadoria Tempo de Contribuição, art. 6º EC 41, Regular	
<p>No demonstrativo da composição do tempo de contribuição utilizado para aposentadoria (fl.0005) consta um período que não está na CTC do INSS (fl. 0002):</p> <p>Recomendar a GP retificar a informação no demonstrativo.</p>	<p>GP realizou retificação do demonstrativo do tempo de contribuição para aposentadoria, anexando ao processo físico e eletrônico para envio ao TCE/SC no prazo previsto pela IN TC 11/2011.</p> <p>CI realizou nova análise.</p>

2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Unidade de Controle Interno do Ipreville tem como obrigação prevista em lei supervisionar e acompanhar a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, observando a Instrução Normativa NTC – 11/2011, consolidada.

Processos aposentadoria ou pensão remetidos ao TCE/SC – Janeiro/2022	
Tipos de envio	Quantidade
Envios	34
Documentos diversos	01
Audiência	00
Diligência	02
Total	37

Fonte: Previdência em Números / Relatórios de Gestão 2022

2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas

Não foram recebidas diligências ou audiências no período de Janeiro de 2022.

2.5 Das Homologações no Período

Em Janeiro de 2022, houve 17 homologações de Ato de aposentadoria e/ou pensão por parte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

HOMOLOGADOS	Quantidade
Homologados e Publicados	17
Homologados aguardando a publicação	0
Homologados (Diligência)	0
Homologados (Audiência)	0
Homologação - Retificação de Ato	0
Homologados – Revogação de Ato	0
Homologados com Ressalva	0
Homologados com Determinação	0
Homologados - Revisão	0
Total	17

2.5.1 Das Homologações com Ressalva no Período

Dentre as Homologações de Ato de aposentadoria ou pensão no período, não houve processos com recomendação à unidade para a sua correção, na forma do que estabelece o art.7º c/c art.12, §§ 1º e 2º da Resolução n. TC - 35/2008, de 17 de dezembro de 2008:

2.6 Das Compensações Previdenciárias

Em análise aos registros do Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, fornecidos pela Gerência de Previdência do Ipreville, e extrato da conta corrente com o valor creditado encaminhado pela Gerência Financeira, todos por e-mail.

Competência	RI – Regime Instituidor (Ipreville paga ao INSS ou outro RPPS)		RO – Regime de Origem (Ipreville recebe do INSS ou outro RPPS)		Saldo a Receber
	Total Req.	Valor	Total Req.	Valor	
01/2022	74	R\$ 21.331,69	1747	R\$ 761.520,75	R\$ 740.189,06

Handwritten note: # atualizado até

3. Da Verificação da Folha de Pagamento

3.1 Da Verificação da Implantação dos Benefícios Concedidos na Folha de Pagamento

Em Janeiro de 2022, o Núcleo de Gestão de Pessoas do Ipreville, implantou no sistema Softprev, 31 novos benefícios.

Tipo de benefício	Quantidade
Aposentadoria por tempo de Contribuição (incluídas especial magistério)	25
Aposentadoria por Idade	01
Aposentadoria Compulsória	01
Aposentadoria por Invalidez	01
Aposentadoria Especial Súmula Vinculante	-
Pensão por Morte	03
Revisões	00
Total	31

Em análise aos comprovantes de pagamento, carta de concessão dos processos de

concessão de aposentadoria e pensão e relatório de benefícios implantados e relatório de Custo Folha e considerando a Instrução Normativa N.TC-11/2011 do TCE/SC, a Unidade de Controle Interno realizou a verificação da implantação na folha de pagamento dos benefícios concedidos, as verbas discriminadas, as retenções legais Previdenciárias e de Imposto de Renda sobre os benefícios onde a regra é aplicável.

3.2 Do Bloqueio de Aposentadoria ou Pensão por falta do recadastramento (prova de vida) anual:

Considerando a Portaria Nº 004, de 06 de janeiro de 2022, que em seu Art. 1º Suspende até 30 de junho de 2022, a aplicação das penalidades dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar Municipal 571/21, por falta de realização do recadastramento anual (prova de vida).

Parágrafo único. A suspensão descrita no caput deste artigo não prejudica a rotina e obrigações contratuais estabelecidas entre este Instituto e a rede bancária pagadora de benefícios, devendo a comprovação de vida junto à rede bancária ser realizada normalmente.

ANEXO

Competência de Vencimento da Comprovação de Vida	Competência de Bloqueio
Janeiro e Fevereiro/2022	Setembro/2022
Março e Abril/2022	Outubro/2022
Mai e Junho/2022	Novembro/2022

Fonte: <https://www.ipreville.sc.gov.br/legislacao/detalhe/1839/psuspende-a-aplicacao-das-penalidades-dos-artigos-22-e-23-da-lei-complementar-municipal-57121-por-falta-de-atualizacao-dos-dados-cadastrais-anual-dos-junto-ao-instituto-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-joinville-ipreville-prova-de-vidap/>

4. Dos Processos Administrativos

INSTAURAÇÃO	ANDAMENTO
Portaria nº 036 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019	Gerencia Administrativa emitiu o ofício nº 486, em 18/12/2020, encaminhando o processo à Comissão Processante.
Portaria nº 042 de 03/04/2019 – Publicação	Inquérito Policial instaurado pela 1ª Delegacia de Polícia

DOEM nº 1157 de 04/04/2019	de Joinville, nº 84.20.00041. Ofício 0046/2020/07PJ/JOI, da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.
Portaria nº 090 de 31/08/2021	Emitido relatório conclusivo entregue a Presidência do Instituto 26/11/2021. Portaria nº 001 de 04/01/2022 – Instaura Processo Administrativo para Ressarcimento de valores pagos indevidamente.

Portaria nº 087 de 23/08/2021 – Publicação DOEM nº 1787 de 23/08/2021 – Designa servidores para compor a Unidade Processante – Comissão de Acompanhamento e Julgamento da IN 04/2017 da SAP - Presidente da comissão Juciani Martins de Sousa.

5. Do Pró-Gestão RPPS

5.1 Da Manualização e Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação

A área responsável encaminha os manuais concluídos para a Unidade de Controle Interno elaborar o fluxo, por fim realizar a verificação com a área, estando em conformidade, o manual é encaminhado para publicação, segue as portarias publicadas:

Área	Portaria Nº	DOEM Nº	Processo SEI Nº
UNP.Qvida	042/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.193034-2
UNP	043/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.192746-5
UNP.COMPREV	048/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.191521-1
UNP	101/2021	1867 de 21/12/2021	21.0.285383-1
UJU	044/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.192737-4
UFI.AIN	045/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.192533-0
UFI.ARE	049/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.190564-0
UAD.NGP	046/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.191607-2
UAD.NGP	047/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.191585-8
UAD.ATI	100/2021	1867 de 21/12/2021	21.0.285456-0
UCI.	099/2021	1867 de 21/12/2021	21.0.285365-3
GESTÃO DOCUMENTAL	Portaria nº 79/2021 (Altera membros da Comissão Permanente de Avaliação de documentos – CPAD - DOEM nº 1724 DE 02/06/2021. O Manual de Gestão de Documentos do IPREVILLE é um instrumento de trabalho utilizado para classificar e destinar os documentos produzidos e recebidos pelos setores da Instituição, no exercício de suas funções e atividades, está em sua 2ª versão, e está em processo de revisão.		

As áreas seguem realizando as manualizações, com previsão de conclusão em 2022.

5.2. Código de Ética

A Comissão do Código de Ética repassou informação de que não foram realizadas denúncias ou consultas no mês ora analisado.

Embasamento Legal	Portaria nº 092/2021 de 05/11/2021, dispõe sobre a 3ª Versão do Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do IPREVILLE. Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1834 Publicação: 05/11/2021 Portaria nº 092/2021 de 05/11/2021, atualiza membros da Comissão de Ética do IPREVILLE. Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1834 Publicação: 05/11/2021 .
Ações Divulgação	Publicação no site: https://www.ipreville.sc.gov.br/pagina/8/codigo-de-etica Nos processos de Licitação e Contratos, credenciamento de instituições financeiras, ingresso de estagiários e terceirizados é realizada a entrega do código de ética.

5.3. Ouvidoria

A Unidade Ouvidoria PMJ encaminha via sei os processos a Unidade Ipreville.NADE, a Assessoria de Relacionamento acompanha o recebimento, resposta das áreas e conclusão dos processos.

Processo SEI	Data Recebimento	Data Resposta	Tempo Resposta	Unidade que respondeu	Informação SECOM
22.0.022939-3	24/01/2022	25/01/2022	1 d	IPREVILLE.UNP	Concluído
22.0.018496-9	19/01/2022	19/01/2022	0 d	IPREVILLE.UNP	Concluído
22.0.008528-6	10/01/2022	19/01/2022	7 d	IPREVILLE.GAB	Concluído

5.4. Das Capacitações/Visitas Técnicas

Tema	Data	Carga Horária
Controles na Administração Pública	21/01/2022	30 horas
Cadastro Gestores e Conselheiros no CADPREV e Plano de Benefícios no Gescon (Disponível: www.tvabipem.com.br)	19/01/2022	03 horas

5.5. Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS

Nos dias 26, 27 e 28 de janeiro, foi realizada a Auditoria de Certificação com objetivo de avaliar a gestão, a conformidade e aderência do Sistema de Gestão ao Nível III do Programa de Certificação Institucional Pró Gestão RPPS, realizada pela empresa ICQ Brasil, com a Auditora Helga Ferreira Martins, com base no Manual do Pró Gestão RPPS – Versão 3.2. Aprovada na

f

reunião da Comissão de Credenciamento e Avaliação dos dias 16/12/2020 e 04/03/2021 e pela portaria SPEV nº 3.030, de 15/03/2021, publicada no DOU nº 51, de 17/03/2021.

6. Participação no Programa e-Prevenção:

Aguardamos a disponibilização no sistema das próximas etapas do programa que envolve a homologação das respostas pela Rede de Controle de Santa Catarina e a disponibilização de um plano de ação específico, que apresentará sugestões e propostas adequadas às necessidades de cada órgão e entidade.

7. Conclusão

Em cumprimento às atribuições que lhe foram delegadas, observando a legislação vigente, a Unidade de Controle Interno conclui **regular** os atos administrativos, objetos de verificação, praticados pela Gerência de Previdência e pela Unidade de Folha de Pagamento, no mês ora analisado.

Joinville, 06 de abril de 2022


Zenaide Terezinha Schappo Arins
Agente de Controle Interno
(Portaria nº 010 de 11/01/2021)

29/08/2022

Cleusa Mara Amaral
Diretora Executiva
